



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Rodrigo Lacerda Ribeiro, inscrição n. 289371.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos, certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, de aprovação e classificação em Concurso Público, para o cargo de Técnico Judiciário - Técnico Judiciário, Edital n. 01/2007, cargo privativo de bacharel em direito, e certidão autenticada expedida pelo Tribunal Federal da 1ª Região, de aprovação e classificação em Concurso Público para o cargo de Analista Judiciário, área Execução de Mandados.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas*" (...)



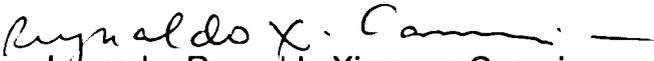
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante *"original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo"*.

Ocorre que não foi possível atribuir pontos ao candidato em nenhuma das duas aprovações apresentadas, uma vez que as homologações dos referidos concursos ocorreram, respectivamente, 28 de novembro de 2007 e outubro de 2007, datas posteriores ao que exige o item 1.3, do Capítulo VI deste Edital, *"serão pontuados somente os títulos obtidos até a data da primeira publicação deste Edital no 'Minas Gerais' – Diário do Judiciário-Expediente da EJEJF"*, ou seja, 07/08/2007.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJF e Presidente da Comissão Examinadora